



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 015/SCI-AP/2023

TRATA-SE DE PARECER REFERENTE REQUERIMENTO DA PRESIDENCIA SOBRE A CRIAÇÃO/NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DA SECRETARIA DE APOIO A ATIVIDADE LEGISLATIVA.

Examinamos o pedido da Presidência referente à nomeação do servidor Marcos Figueiró à função de Coordenador da Secretaria de Apoio a Atividade Parlamentar, com as atribuições descritas no art. 2º da portaria de nomeação.

Inicialmente, a iniciativa de nomear servidores para funções gratificadas é discricionária do gestor, restando ao mesmo, analisar se o servidor tem capacidade técnica para desenvolver as tarefas da função almejada.

Contudo, analisando as atribuições da Secretaria de apoio a Atividade Parlamentar, constantes na Lei nº 143/2009:

Art. 5º. A Secretaria de Apoio a Atividade Legislativa é o Órgão de Administração Interna do Poder Legislativo com as seguintes competências:

- I - coordenação e direção dos serviços administrativos;
- II - serviços de expedientes internos e externos, inclusive coordenação e supervisão de assuntos contábeis e financeiros;
- III - arquivo geral da Câmara;
- IV - atendimento ao público em geral;
- V - receber e processar as proposições legislativas assessorando de forma técnicas e administrativas todas as atividades do Poder.

E as atribuições sugeridas pela portaria de nomeação ao Coordenador da Secretaria de Apoio a Atividade Parlamentar, ainda sem numeração:

Art. 2º. O servidor será responsável pelas seguintes atribuições:

- I - Elaborar, com apoio dos demais coordenadores e chefes de departamento, o Planejamento Estratégico de que trata o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal 14.133/2021;
- II - Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico apresentando seus resultados a cada três meses, por relatório, à Presidência da Mesa Diretora;
- III - Coordenar e dirigir os serviços administrativos, com apoio da Coordenação do Departamento de Compras, a fase de instrução dos processos licitatórios;
- IV - A partir de documentos de formalização de demandas e do dialogo com demais coordenadores e chefes de departamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações da Câmara Municipal de Tangará da Serra e garantir o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Verificamos que as atribuições da Secretaria de Apoio a Atividade Parlamentar ficará restrita ao processo de planejamento de compras, prejudicando as demais



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

atribuições que é de gerenciar todos os serviços da Câmara Municipal, correndo o risco de alguns serviços ficarem sem acompanhamento.

Dessa forma, sugerimos que as atividades relacionadas às aquisições em geral pela Câmara Municipal sejam concentradas em legislação própria para tal, e que os cargos e funções sejam designados dentro dessa legislação própria a ser criada em regulamentação da Lei Federal 14.133/2021.

S.M.J. É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 03 de Abril de 2023.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna